

Instruções - Solicitações para Emissão de Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Fornecedores, com intuito de orientar para a correta solicitação de Atestados de Capacidade Técnica, informamos o seguinte:

1. A solicitação deve ser encaminhada, via e-mail, para a área gestora do contrato, ou seja, aquela que intermediou o recebimento dos produtos ou a prestação de serviços. Após o recebimento o pedido passará por análise e sendo aprovado o documento será redigido e encaminhado a empresa num prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Observação: É importante que os Fornecedores encaminhem as solicitações com a antecedência mínima necessária.

2. A solicitação para emissão do Atestado de Capacidade Técnica deve conter necessariamente: o pedido expresso para emissão do atestado contendo razão social e endereço atualizado da empresa; nome do responsável (sócio/diretor) e seu Cadastro de Pessoa Física (CPF); indicação do número do Contrato, Ata de Registro de Preço ou Pedido de Compra referente à aquisição ou a prestação de serviços.

Observação: Não é necessário o envio de um modelo de atestado, mas o Fornecedor deve indicar o que deverá conter no documento como: quantitativo, metragem, horas trabalhadas etc.

3. Para as solicitações de Atestados de Capacidade Técnica que envolvam Leiloeiros, é necessário a indicação de todos os requisitos mínimos necessários para a elaboração: data do leilão; horário de início e término dos lances; modalidade do leilão (online/presencial); local (indicação do site ou endereço de realização).

4. Para as solicitações de Atestados de Capacidade Técnica que envolvam Serviços de Engenharia, é necessário a indicação de todos os requisitos exigidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) como: nome do responsável técnico (RT) e número de seu cadastro; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); endereço/local de prestação de serviços (obra) etc.

Cordialmente,

Gerência de Suprimentos / Coordenação de Contratos do Sesc em Minas